

Considerando a avaliação do Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o nome e a descrição dos procedimentos a seguir relacionados:

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Descrição
03.01.05.001-5	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOMICILIAR DE PACIENTE, SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA - PACIENTE/MÉS.	Consiste na assistência domiciliar realizada pelo enfermeiro (a), médico (a) e/ou fisioterapeuta para orientar aos pacientes submetidos à ventilação nasal intermitente de pressão positiva, quanto ao uso correto do ventilador Bilevel e na avaliação mensal desses pacientes pelo serviço especificamente cadastrado para prestar essa assistência
03.01.05.006-6	INSTALACAO / MANUTENCAO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA DOMICILIAR.	Consiste na disponibilização/manutenção domiciliar do ventilador volumétrico tipo bilevel, apto a realizar ventilação nasal intermitente de pressão positiva. Encontram-se incluídos no procedimento, o fornecimento de material de consumo mensal (oxigênio) e a substituição semestral de máscara de gel com tampa
03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	Consiste na consulta/atendimento domiciliar realizada por profissional de nível superior à paciente em atenção domiciliar

03.01.05.002-3	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Consiste na assistência domiciliar realizada por equipe multiprofissional à paciente em atenção domiciliar
01.01.03.002-9	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	Consiste na avaliação pela equipe de atenção domiciliar com o objetivo de verificar a condição do paciente para inclusão no SAD, considerando a avaliação clínica, do domicílio, do cuidador e outras.
03.01.10.001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	Consiste no ato de administrar medicamentos, por paciente, independente da quantidade de medicação administrada, prescritos nas consultas/atendimentos, incluindo as consultas/atendimentos realizados no domicílio.

Art. 2º Fica incluído, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS, os procedimentos a seguir relacionados:

PROCEDIMENTO: 03.01.05.008-2	ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL
Descrição:	CONSISTE NO ATO DE ADMINISTRAR ANTIBIÓTICO POR VIA PARENTERAL, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO ADMINISTRADA, PRESCRITA NAS CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADAS NO DOMICÍLIO. DEVE SER INFORMADO A CADA DOSE ADMINISTRADA
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	00 Mês(es)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Instr. Registro:	RAAS - AD/BPA Consolidado
CBO:	225125 225142 223505 223565 322205 322230 322245 322250
Serviço / Classificação:	113-002 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.009-0	ATENDIMENTO MÉDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO
Descrição:	CONSISTE NA VISITA MÉDICA PARA ATESTAR O ÓBITO E EMITIR DECLARAÇÃO DE ÓBITO (D.O)
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	00 Mês(es)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Qtde. Máxima:	01
Instr. Registro:	RAAS - AD/ BPA Consolidado
CBO:	225125 225142
Serviço / Classificação:	113 - 003 e 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.010-4	VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO
Descrição:	CONSISTE NA VISITA DOMICILIAR REALIZADA POR UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AOS FAMILIARES DE PACIENTE EM ATENÇÃO DOMICILIAR QUE FALECEU, COM O OBJETIVO DE APOIÁ-LOS NO PROCESSO DE LUTO
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	00 Mês(es)

Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Qtde. Máxima:	6
Instr. Registro:	RAAS - AD/ BPA Consolidado
CBO:	225125 225142 223505 223605 223905 251510 223710 251605 223565 322205 322230 322245 322250 223605
Serviço / Classificação:	113 - 003 e 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.011-2	ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)
Descrição:	CONSISTE NA APLICAÇÃO DE VACINA/IMUNIZAÇÃO EM PACIENTES DOMICILIADOS.
Modalidade:	Atenção Domiciliar.
Complexidade:	Atenção Básica
Instr. Registro:	RAAS- AD/BPA Consolidado
Tipo de Financiamento:	01-ATENCAO BASICA (PAB)
Serviço Ambulatorial AS:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	0 Mês(S)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
CBO:	223565 322205 322230 322245 322250
Serviço / Classificação:	113 - 003 e 113-004
PROCEDIMENTO: 03.01.05.012-0	TERAPIA DE REIDRATAÇÃO PARENTERAL
Descrição:	REPOSIÇÃO DE AGUA E ELETROLITOS POR VIA VENOSA, PARA CRIANÇAS OU ADULTOS EM SITUAÇÕES QUE NECESSITAM CORRIGIR BALANÇO HIDROELETROLÍTICO REALIZADO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E NO AMBIENTE DOMICILIAR
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Complexidade:	Atenção Básica
Tipo de Financiamento:	01 - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Instrumento de Registro:	RAAS - AD/ BPA Consolidado
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Idade Min.:	0 Mês(S)
Idade Máx.:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
CBO:	225125 225142 223505 223565 322205 322230 322245 322250
Serviço/Classificação	113 - 003 e 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.013-9	BUSCA ATIVA
Descrição:	CONSISTE NO ATO DE REALIZAR AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA BUSCA POR PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO, INCLUINDO VISITAS DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REUNIÕES CLÍNICAS PARA DISCUSSÃO DE CASO COM A EQUIPE DOS OUTROS SERVIÇOS.
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Tipo de Financiamento:	01 - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Sexo:	Ambos
Instr. Registro:	BPA Consolidado
CBO:	223505 225170 223208 223405 223710 223810 251510 251605 223905 322205 322230
Serviço / Classificação:	113-002 113-004

PROCEDIMENTO: 03.01.05.014-7	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
Descrição:	Atividade realizada por profissional superior, objetivando a realização de ações executadas para fins de busca ativa, ações de vigilância, cadastramento familiar, identificação, encaminhamento e acompanhamento da população alvo, incluindo os usuários sob cuidados domiciliares realizados pelas Equipes de Atenção Básica e/ou Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar/Equipes Multiprofissionais de Apoio.
Modalidade:	Atenção Domiciliar
Tipo de Financiamento:	01 - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Serviço Ambulatorial SA:	0,00
Total Ambulatorial:	0,00
Sexo:	Ambos
Instr. Registro:	BPA Consolidado RAAS - AD

CBO:	223505 225170 223208 223405 223605 223710 223810 251510 251605 223905 322205 322230
Serviço / Classificação:	113-002 113-004

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência posterior a sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR